



**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

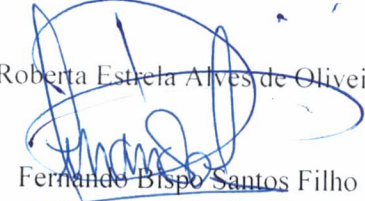
Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, no Teatro Margarida Ribeiro, situado na Rua José Pereira Mascarenhas, nº 409, reuniu-se sob a presidência interina a Sra. Giselle Cristine de Goes Costa Botelho a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 11.461, de 20 fevereiro de 2020. Presentes ao certame os seguintes membros: Jusileide Gomes da Costa, Roberta Estrela Alves de Oliveira e Fernando Bispo Santos Filho para o julgamento da **Licitação Nº 094-2020 Tomada de preço Nº 022-2020**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para executar obras recuperação da Policlínica Dr. Francisco Martins da Silva, localizada na rua Cordeiro, S/N, bairro Rua Nova, neste município.** O Departamento de Licitação e Contratos, em tempo hábil, providenciou divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, compareceu a seguinte empresa: **1) LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada pelo Sr. William Ferreira dos Santos Oliveira, portador do RG nº 112138-56 SSP/BA. A empresa apresentou declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atendendo as prerrogativas da Lei123/06 e suas alterações. A mesma foi considerada **CRENCIADA**. Aberto o envelope nº. 01 referente à proposta de preço, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA**. O licitante declinou do direito de interpor recurso referente à fase de classificação. Aberto o envelope nº. 02 referente à habilitação da empresa **LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, foi realizada consulta, em anexo, junto ao site da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, a fim de confirmar o cadastramento da seguradora **JUNTO SEGUROS S.A.** Quando foi constatado que a mesma encontra-se autorizada pelo referido órgão. A empresa **LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** foi considerada **HABILITADA**. O licitante declinou do direito de interpor recurso referente à fase de habilitação. Adotando o critério de menor preço global, foi declarada vencedora do certame a empresa **LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com o valor de **RS. 294.449,11 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos) K=1,08**. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim Milena Macêdo Barreto, que secretariei os trabalhos e digitei e vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Feira de Santana, 11 de agosto de 2020


Giselle Cristine de Goes Costa Botelho
Presidente Interina da CPL


Jusileide Gomes da Costa


Roberta Estrela Alves de Oliveira


Fernando Bispo Santos Filho
Membros da Comissão

LICITANTE PRESENTE :

LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

